



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017

O Município de Coronel Vivida comunica que às 14:00 horas do dia 13 de Setembro de 2017, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo “maior lance”, a ser realizado no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações.

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.

1. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 29 de agosto de 2017 até o dia 13 de Setembro de 2017, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.
2. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.
3. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) para o total dos bens.
4. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, comprovante de endereço, CNPJ ou CPF, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento. A qual deverá ser paga na rede bancária.
5. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.
6. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.
7. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado.
8. A liberação do item ficará vinculado à compensação do pagamento e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.
9. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

10. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

11. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2^{as} vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

12. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

13. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

14. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

15. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

16. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

17. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. Dos anexos:

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.

19. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2017 - LEILÃO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAM 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	3.500,00
02	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	8.000,00
03	TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAM -55 SÉRIE 4220 A 594-BRC, COM MOTOR MB MOD. OM-35213, N.627362, TRANSMISSÃO MBRA – 000664CONV.DE TORQ. PATRIMÔNIO 02.005 ANO 1980.	28.000,00
04	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE RODAS CATERPILLAR MODELO 930-R SÉRIE N. 57ZO1839, MOTOR DIESEL DE 100HPS, N.DE SÉRIE 4YDO1599, SERVO TRANSMISSÃO DE ANO 1989 E PATRIMÔNIO 02.041.	40.000,00
05	COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 – PATRIMÔNIO 02.208.	53.000,00
06	GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCA05Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAM 00851631240 PLACA-AMQ 4541. PATR. 02.118 (MOTOR E CAIXA COM DEFEITO)	3.500,00
07	VW/GOL 1.0 DE ANO 2005 E MODELO 2006, 72CV, MOTOR BNW 006945, CHASSI 9BWCA05W36T054056, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANH 0522 E PATRIMÔNIO 02.124.	6.000,00
08	VW/GOL 1.0 DE ANO E MODELO 2006 72CV, MOTOR BNW102426, CHASSI 9BWCA05W36T170986, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANZ 3190 E PATRIMÔNIO 02.128.	7.000,00
09	VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	3.500,00
10	TOYOTA / BANDEIRANTE DE ANO E MODELO 1984 CABINE DUPLA, 94CV NA COR BRANCA CHASSI 0J73094 A DIESEL COM PLACA AIE 1026 E PATRIMÔNIO 02.079. (TOMBADA)	6.800,00
11	FORD/CARGO 1622 BASCULANTE A DIESEL ANO E MODELO 1998 NA COR BRANCA COM 215CV, CHASSI 9BFYTNFT1WDB85811, PLACA AIC 5125 E PATRIMÔNIO 02.082.	28.000,00
12	IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	20.000,00
13	ONIBUS VW/16.180CO DE ANO E MODELO 1996, 184CV, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTARB8TRB00506, PLACA QQM 5697, EQUIPADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM GABINETE ODONTOLÓGICO, CONSULTÓRIO MÉDICO, SALA DE ESPERA E PATRIMÔNIO 02.112.	9.000,00
14	ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ 1113 NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1981, CAPACIDADE DE 41 PASSAGEIROS E 140CV, CHASSI 34405811532419, RENAVAM 00239899601, COMBUSTÍVEL DIESEL COM PLACA ACX 6050. PATR. 02.055 (SEM MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO)	2.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

15	PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, GM/CELTA 2P LIFE, ANO E MODELO 2007/2008, CAP/POT/CIL 5P/70CV, COR PRATA, PLACA APB 1113, CHASSI 9BGRZ08908G148033; PATRIMÔNIO 02.219	7.800,00
16	ROÇADEIRA GRANDE A DIESEL	2.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		228.600,00

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 031/2017, de 25.07.2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação